



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Bom Progresso

Convocação FUNÇÃO TEMPORÁRIA Atendente de Creche/Monitor

Conforme Lei Municipal n ° 1.295/2015 que autoriza contratação temporária para a função de Atendente de Creche, **visando o aproveitamento e observada** a ordem classificatória do Edital de Concurso Público **Cadastro Reserva** Edital 01/2015 e Edital de Homologação final nº 008/2015, uma vez que as vagas existentes(duas) no Plano de Cargos, estão sendo providas .

CONVOCAMOS os candidatos abaixo relacionados para assumir a função de Atendente de Creche através de CONTRATO TEMPORÁRIO:

Candidato /Classificação

JACIRA ERENO KLEIN	3
DANIELA LUIZA SULZBACH	4
ANA LUCIA KLASSEN	5
JOVITA ADRIANI DE SOUZA	6
DEBORA CAMPOS CAMILLO	7
TATIELI TEREZA CANDELONE BONES	8
LUCEIA CARDOSO FRITZEN	9
JANICE VANDERLEA BARON STROCHEN	10

Caso não seja interesse do candidato em assumir a **função através de contratação temporária**, deverá manifestar-se até a data de 15/02/16. Não havendo manifestação formal no sentido de assumir vaga até a data referida, será entendido como desistência.

Havendo interesse em assumir a função deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação com a seguinte documentação:

Documentos necessários-Cópia legível recente e em bom estado dos documentos:

CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, com comprovante da última Eleição ou Justificativa da justiça eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Comprovante de endereço atualizada, Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo -DIPLOMA, PIS/PASEP e CTPS; N° de conta bancária junto ao Banrisul. ORIGINALS: Declaração de ocupação de emprego/funções no serviço público- com firma reconhecida, 01 FOTOS 3X4, Atestado de Boa Saúde Física e Mental e Alvará de folha corrida judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM PROGRESSO
Nosso futuro somos nós que construímos.
2013-2016